

PORTARIA

Nº 0616/2024

“Dispõe sobre a revogação da Portaria
nº 0474/2023”

FELIPE AUGUSTO, Prefeito de São Sebastião, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 69, incisos V, VI e VIII, da Lei Orgânica do Município de São Sebastião,

R E S O L V E

Artigo 1º- REVOGAR a Portaria nº 0474/2023 datada em 08 de março de 2024 que “ Dispõe sobre instauração de Procedimento Administrativo Sindicante e constitui Comissão” processo 5135/2024

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos no dia 08 de março de 2024.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

São Sebastião, 26 de março de 2024.

FELIPE AUGUSTO
Prefeito